

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE JULHO DE 2021

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo **23411.006197/2021-97**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 16/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Erica E.G. Lima Serviços de Mao de Obra Eireli:

I - Designar a servidora JULIANA DA SILVA RICHTER, SIAPE nº 2997294, para a função de fiscal técnica titular do contrato;

II - Designar a servidora SARAH TAMARA CORRÊA HILGEMBERG, SIAPE nº 3161281, para a função de fiscal técnica substituta do contrato;

III - Designar o servidor CLEVERSON ALBERTO LEONOR, SIAPE nº 1803539, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;

IV - Designar o servidor ANDRE SANTOS CANCELLA, SIAPE nº 1668461, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 26/07/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311393** e o código CRC **195F9E35**.